



00388

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.165, DE 20 DE outubro DE 1995

Revoga o Decreto nº 7.046, de 18 de setembro de 1.992

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.046, de 18 de setembro de 1992, que deferiu permissão de uso de área de terreno ao Sr. Koiti Takeuchi.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 1995, 3500 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 355 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Hélix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado pelo Departamento de Administração, aos 20 de outubro de 1995


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO